



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2261 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 21 de JULHO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2261/2022-[01] - Data 21/07/2022

PORTARIA N.º 46/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- O Sr. **BRUNO DAMIAO DOS SANTOS**, portador do RG n° 9.666.831-7 SSP/SP, CPF N° 078.259.549-98 do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme informação do CMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2261/2022-[02] - Data 21/07/2022

PORTARIA N.º 47/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **JOAO BATISTA MENDES NOGUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, matrícula 3294-1, RG n° 8.985.025-8 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **LICENÇA ESPECIAL de 30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 28 de julho de 2022 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 48/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **SILVIO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, matrícula 3673-1, RG nº 5.027.764-0 SSP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA ESPECIAL** de **30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021.

REF.: Credenciamento nº 1/2021 - Inexigibilidade n.º 3/2021.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30, com sede na Rua Claudio Ferreira da Costa, 209 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: **Prestação de serviços especializados de técnico de enfermagem, enfermeiro padrão, fisioterapeuta e nutricionista.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, mensais, totalizando **R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).**

PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses, ou seja, até **27/01/2023.**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **21/07/2022.**

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;
CONTRATADA:	DOM DINIZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO:	Fornecimento de Combustíveis – ÓLEO DÍSEL
VALOR ESTIMATIVO CONTRATO:	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais)
VALOR ESTIMATIVO ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$ 10.860,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA:	28/04/2022 à 27/04/2023
DATA ADITIVO:	21/07/2022
Daice Tosti dos Santos Diretora Presidente do SAMAE	

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>